



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2451 - 13 de Março de 2017 - ANO 11

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

DECRETO Nº 33, DE 10 DE MARÇO DE 2017

Da suspensão das atividades da BANDA 26 DE MAIO, conforme LEI 93/89, de 28 de Novembro de 1989, do município durante 120 (cento e vinte) dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar organizacionalmente o regimento interno da Banda 26 de Maio,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinada a suspensão de todas as atividades da BANDA 26 DE MAIO conforme LEI 93/89, de 28 de Novembro de 1989, do município de Barreiras durante 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06 de março de 2017.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 10 de março de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho

-Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2451 - 13 de Março de 2017 - ANO 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

PORTARIA Nº 234, de 13 de março de 2017

*Dispõe sobre a nomeação para o cargo de
Procurador Geral Adjunto.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor **Valter Luiz Sant Ana**, RG 1608034-38 – SSP/BA, CPF 297.509.205-97, para exercer o cargo de **Procurador Geral Adjunto, NH2**, na Procuradoria Geral do Município de Barreiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 03 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 13 de março de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2451 - 13 de Março de 2017 - ANO 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

PORTARIA Nº 235, de 13 de março de 2017

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assessor Jurídico.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Silvia Cristina do Vale Donato**, RG 05752674-53 - SSP/BA, CPF 639.375.655-15, para exercer o cargo de **Assessor Jurídico, NH5**, na Procuradoria Geral do Município de Barreiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 03 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 13 de março de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2451 - 13 de Março de 2017 - ANO 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 236, de 13 de março de 2017

Autoriza e delega poderes ao servidor que indica para solicitação de saldo, emissão de extrato e de comprovantes das contas e aplicações financeiras em estabelecimentos bancários e dá outras providências..

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora municipal, SAMYA IMACULADA DA SILVA RODRIGUES , inscrita no CPF/MF sob nº 918.376.775-49, a isoladamente solicitar saldo, emitir extrato em toda e qualquer conta e aplicação financeira do Município de Barreiras - CNPJ nº 13.654.405/0001-95, Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ nº 13.250.888/0001-62, Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA – CNPJ nº 14.496.695/0001-59, Fundo Municipal de Saúde de Barreiras – CNPJ nº 08.595.187/0001-25 e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CNPJ nº 22.915.018/0001-56, mantida em estabelecimentos bancários no Município, Saneamento Básico do Município - 08.093.933/0001-82.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria refere-se à delegação de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

I – solicitar saldos e extratos (cód. 26);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia por prazo determinado até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 13 de março de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito Municipal-